

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 6.137, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Descredencia Empresas Estratégicas de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e no processo administrativo nº 60314.000217/2023-11, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, as pessoas jurídicas listadas na tabela abaixo:

41ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	HORUS AERONAVES LTDA	19.664.563/0001-02	PORTARIA Nº 4.779/GM-MD, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019
2.	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA	08.652.284/0001-02	PORTARIA Nº 707/GM/MD, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

